



FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

1 - Dados do Projeto

Número Projeto Fealq:			
Título do Projeto:			
Instituição de Ensino:			
Departamento:			
Coordenador(a):			
E-mail Coordenador (a):		Telefone:	

2 - Dados Bolsistas

Nome Completo:			
Estado Civil:		Raça / Cor:	
CPF:		RG:	
PIS:		Data Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Endereço:			Número:
Bairro:		Cidade:	
UF:		CEP:	
Telefone:		Email:	
Banco:		Agência:	
Conta Corrente:		Operação:	
Curso:			
Vínculo Institucional:	<input type="checkbox"/> USP <input type="checkbox"/> Outra. Qual?		

3 – Dados do Orientador (a)

Instituição:			
Departamento:			
Nome do Orientador (a):			
E-mail Orientador (a):		Telefone:	

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

4 - Dados da bolsa

Modalidade Bolsa*:	<input type="checkbox"/> Iniciação Científica	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
	<input type="checkbox"/> Pós Doutorado Extensão e Inovação	<input type="checkbox"/> Bolsa Incentivo	<input type="checkbox"/> Bolsa Pesquisa,
Local de realização das atividades do Bolsista (Ex: Laboratório, Campus, , Empresa)			
* Vigência:	até	* Valor mensal:	

***Vide item 6 para consultar modalidades, valores e prazos**

5 - Documentos a serem anexados:

Iniciação Científica:	Cópia CPF, RG, Atestado de Matrícula, Comprovante de Residência, Passaporte (se aluno estrangeiro), Plano de Atividades
Mestrado:	Cópia CPF, RG, Atestado de Matrícula, Comprovante de Residência, Passaporte (se aluno estrangeiro), Plano de Atividades
Doutorado:	Cópia CPF, RG, Atestado de Matrícula, Comprovante de Residência, Passaporte (se aluno estrangeiro)), Plano de Atividades
Pós Doutorado:	Cópia CPF, RG, Atestado de Matrícula, Comprovante de Residência, Passaporte (se aluno estrangeiro)), Plano de Atividades
Bolsa Incentivo:	Cópia CPF, RG, Atestado de Matrícula, Comprovante de Residência, Passaporte (se aluno estrangeiro)), Plano de Atividades
Bolsa Pesquisa, Extensão e Inovação - Destinada ao Pesquisador:	Cópia CPF, RG, Diploma, Comprovante de Residência, Passaporte (se estrangeiro), Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino (se houver), Plano de Atividades, CERT (aplicável apenas para professores USP RDIDP).

6 - Orientações gerais:

- Somente será concedida a bolsa que estiver prevista no plano de trabalho e no plano de aplicação de recursos do projeto.
- A participação dos bolsistas não poderá ser utilizada para suprir a contratação de pessoal administrativo.
- É vedada a concessão de bolsas, para cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, do coordenador e vice coordenador do projeto ao qual a bolsa de estímulo esteja associada.
- Para docentes USP em regime RDIDP será necessário a apresentação da regularidade do credenciamento CERT.
- Os documentos para implementação da bolsa devem ser entregues até o dia 20 do mês, para início de vigência da bolsa no mês seguinte.
- O período mínimo de concessão de bolsas pela FEALQ é de 03 (três) meses.

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

- G. O início das atividades de bolsa só poderá ocorrer após a assinatura do Termo de Outorga pela FEALQ.
- H. Para cada beneficiário será permitida apenas uma bolsa por projeto.
- I. Caso o bolsista seja beneficiário de instituições oficiais de fomento, é de sua responsabilidade verificar as normas da Instituição sobre o acúmulo de bolsas.
- J. O pagamento dependerá da entrega do relatório mensal de atividades do bolsista, a ser apresentado entre os dias 25 e 30 de cada mês. Caso o relatório seja apresentado fora deste prazo, o pagamento será automaticamente remanejado para o mês seguinte.
- K. O pagamento será creditado no dia 07 do mês subsequente ao da realização das atividades.
- L. Quando se tratar do último pagamento, este somente será efetuado se apresentado o Relatório Final de Atividades.
- M. É de inteira responsabilidade do beneficiário o controle dos limites dos valores recebidos da FEALQ e de outras fontes, nos termos do Art. 37, XI, da Constituição Federal.
- N. Em caso de renovação de bolsa, a solicitação deve ser realizada com 30 (trinta dias) de antecedência da data do término estipulado.
- O. Caso ocorra o cancelamento da bolsa antecipadamente ao prazo estipulado, o (a) orientador (a) deverá informar ao RH da Fealq no mesmo dia da ocorrência.

7 - Tabela de Valores de Bolsas

MODALIDADES	REQUISITO	VALOR MÍN	VALOR MÁX*	PRAZO MÁXIMO DE CONCESSÃO + RENOVAÇÃO
INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC	GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	12 MESES + 12 MESES
MESTRADO - ME	MESTRADO EM ANDAMENTO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00	24 MESES + 12 MESES
DOUTORADO - DO	DOUTORADO EM ANDAMENTO	R\$ 1.500,00	R\$ 4.000,00	36 MESES + 12 MESES
PÓS-DOUTORADO - PD	PÓS-DOUTORADO EM ANDAMENTO	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	36 MESES + 12 MESES
BOLSA DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	PESQUISADORES COM VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA*	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00	DURAÇÃO DO PROJETO

*O valor da bolsa de pesquisa, extensão e inovação será determinado com base na captação de recursos do projeto.



FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

Estamos **cientes e de acordo** com as orientações contidas neste documento.

8 - Assinaturas

Coordenador(a):	
Orientador (a):	
Bolsista:	
	Data:

